



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2015-2019) realizada em 03 de novembro de 2016.

1 Ao terceiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta e dois minutos, na
2 Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a
3 Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho
4 Superior (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: **Washington Santos da Silva**
5 (Suplente - Diretores Gerais), **Maria da Glória dos Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **José Roberto**
6 **de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Lucas Alves Marinho** (Titular - Docente), **Carlos Henrique Bento**
7 (Titular - Docente), **Alex de Andrade Fernandes** (Titular - Docente), **Reinaldo Trindade Proença** (Titular
8 – Técnico-Administrativo), **Cristiane Trigueiro** (Titular – FAEMG), **Claiton Piva Pinto** (Suplente –
9 CPRM) e **Roberto Gil Rodrigues de Almeida** (Titular - MEC). **Justificaram ausência: Rafael Bastos**
10 **Teixeira** (Diretores Gerais), **Rinaldo Alves de Oliveira** (Suplente – Técnico-Administrativo) e **Josefina**
11 **Baetens** (Titular – FETAEMG). O Presidente do Conselho, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou
12 os Conselheiros e deu início à reunião, informando que a mesma estava sendo transmitida. Apresentou a
13 pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: Proposta de Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com
14 Necessidades Especiais do IFMG - NAPNEE, Submissão dos PPCs realizados através do Programa Bolsa
15 Formação PRONATEC-IFMG, Submissão dos PPCs encaminhados pela PROEN – IFMG dos Campi de
16 Bambuí, Conselheiro Lafaiete e Itabirito e Constituição de Comissão Especial para conduzir o Processo de
17 Escolha dos representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior
18 para o período 2017-2019. Após, foi dada a palavra as servidoras Delaine Oliveira (Pró-Reitoria de Ensino) e
19 Débora Goulart (Campus Ribeirão das Neves), que apresentaram a proposta de regimento do Núcleo de
20 Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. A servidora Delaine
21 Oliveira informou que os Napnees surgiram por meio da Portaria da SETEC nº 29 de 25 de fevereiro de 2010,
22 possuem realidades bem distintas e se consolidam, a partir de demandas específicas oriundas da matrícula de
23 alunos com necessidades específicas e da disponibilização de recursos humanos e infraestrutura. Iniciou em
24 alguns *Campi* e aos poucos foi sendo constituído em outros. Explicou que a intenção é que em todos os
25 *Campi* tenham o NAPNEE para verificar e acompanhar a adaptação do aluno com necessidades específicas,
26 bem como assessorar na articulação de ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional
27 especializado (AEE). Enfatizou que para isso foi necessário fazer uma legislação utilizando alguns
28 dispositivos legais e normativos, já existentes, voltados para pessoas com necessidades educacionais
29 específicas. Informou sobre as demandas, em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do
30 IFMG que são: falta de recursos humanos capacitados para atuar nas ações inclusivas; falta de carga horária
31 específica para se dedicar as atividades do NAPNEE; falta de espaço físico; falta de sensibilidade de
32 gerentes/gestores para com os membros do NAPNEE e falta de reconhecimento institucional às atribuições
33 do NAPNEE, bem como as demandas institucionais, as quais são: reconhecimento de curso;
34 recredenciamento do IFMG; discussões do novo Regulamento de Ensino; institucionalização de políticas e
35 práticas inclusivas no IFMG e informou sobre a quantidade de matrículas, dos anos de 2012-2016 (primeiro
36 semestre), dos alunos com necessidades educacionais específicas. Enfatizou que é preciso preparo para dar

1



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

37 opção a este tipo de aluno no vestibular. Informou da necessidade de fazer o regulamento para respaldar e
38 valorizar os NAPNEEs que já existem em quatorze unidades no IFMG, e que passou por várias instâncias.
39 Concluiu explicando sobre o processo eleitoral para composição dos membros que participarão do Núcleo. O
40 professor Washington manifestou não concordar de se fazer eleição. Explicou, porque implica que qualquer
41 um poder participar e os que deveriam, mesmo, participar, talvez, ficariam de fora, como o psicólogo, o
42 pedagogo e o assistente social. A servidora Débora respondeu que a eleição não é de membros, mas sim de
43 um coordenador, um primeiro e um segundo secretários que vão gerir as ações do Núcleo e a questão de ser
44 membro todos podem, servidores e alunos. O professor Washington perguntou sobre estabelecer, no
45 regulamento, o cargo de Coordenador, pois acredita que pode dar margem para alguém pretender FG (Função
46 Gratificada). O Reitor Kléber solicitou rever a redação de forma não ficar subentendido que o coordenador
47 pudesse receber FG. Seguindo a apresentação, a servidora Delaine Oliveira informou que o NAPNEE é um
48 órgão de assessoramento e que, na Reitoria, está ligado ao Setor de Políticas Inclusivas da Pró-Reitoria de
49 Ensino e, em cada *campus*, está vinculado à Diretoria de Ensino, justificando que o foco é educacional. A
50 professora Maria da Glória (Diretora Geral do *Campus* de Ouro Preto) pontuou sobre a questão da
51 institucionalização que os *campi* têm dentro da Instituição, bem como a importância do NAPNEE ter o
52 caráter institucionalizado. Explicou como exemplo, o fato da existência formal do Núcleo no *campus*, na
53 época, possibilitou a inserção no projeto de fomento o qual proporcionou a obtenção de recursos. Referente à
54 composição, disse que no caso de optar pela eleição de membros, está demonstrando qual é a posição política
55 do IFMG, uma posição mais voltada para a democracia, mesmo com todos os custos, ou de deixar de exercer
56 o direito de escolha. Enfatizou que mesmo com todos os riscos defende o processo de eleição. Salientou que
57 seria interessante confeccionar uma portaria com os nomes dos participantes. Concluiu perguntando se o
58 regulamento é geral, bem como se cada *campus* poderá adequar conforme a sua realidade e, as servidoras,
59 Delaine Oliveira e Débora Goulart, responderam que sim. Os conselheiros analisaram o documento e
60 solicitaram as seguintes correções: Da Constituição e da Organização, no artigo sexto, alterar incluindo a
61 parte: o NAPNEE será composto por uma coordenação e por membros colaboradores, que poderão ser
62 docentes ou técnicos administrativos em educação, aposentados ou representantes da comunidade acadêmica.
63 A participação é aberta a todos que assim o desejarem. No mesmo artigo, incluir mais dois parágrafos,
64 consequentemente alterando o texto do primeiro e do segundo. No artigo sétimo, alterar para: o coordenador,
65 primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do próprio Núcleo. No mesmo artigo, no
66 parágrafo segundo, incluir a parte: primeiro e segundo secretários serão indicados. Substituir o artigo dez pelo
67 nono, uma vez que esse deverá ser excluído, com a seguinte redação: os resultados das eleições serão
68 oficializados pelo Diretor-Geral do *campus* por meio de portaria, após a divulgação dos resultados.
69 Finalizando as alterações, no título das atribuições dos membros, substituir o artigo onze pelo dez e incluir
70 nesse artigo a palavra semestralmente. Foi aprovado por unanimidade, com ressalvas de fazer as correções
71 propostas pelos Conselheiros e consultar o Jurídico sobre as atribuições do Coordenador, bem como o
72 vínculo com a questão de recebimento de FG (Função Gratificada). Seguindo a pauta, foi dada a palavra ao
73 professor Lucas Marinho, que apresentou a proposta de submissão dos PPCs encaminhados pela Proen (Pró-
74 Reitoria de Ensino). Informou que receberam a documentação dos cursos técnicos, destacou que são projetos
75 dos cursos que ainda estão sendo regularizados e uma novidade é que, no meio destes, tem um projeto de
76 curso que ainda não está em funcionamento. Salientou que, sobre os projetos da Proen, os pareceres foram
77 favoráveis e em relação aos projetos dos Cursos Pronatec estavam com um problema muito parecido com o
78 que encontraram nos cursos técnicos, ou seja, dezenas de cursos em funcionamento ou já concluídos sem a
79 devida aprovação dos projetos pedagógicos, bem como criaram uma estratégia, onde a equipe pedagógica do
80 Pronatec elaborou os projetos de acordo com a Instrução Normativa da Proen. Explicou que a Coordenação
81 dos cursos técnicos, depois de considerar uma amostra dos projetos, deu um parecer geral, sustentando que os

2



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

82 projetos estavam de fato adequados e atendiam os critérios da Proen. O professor Carlos Bento enfatizou que
83 realmente a situação dos cursos era muito grave, sem PCC's, mas que foi constituída uma equipe altamente
84 qualificada, com pessoas aposentadas da Secretaria de Educação, que trabalharam dois meses exclusivamente
85 nisso, buscando informações na Proen, fizeram um trabalho de estruturação de todos os PCC's dos cursos do
86 Pronatec. Salientou que, será complicado, haja vista que a Instituição teve que criar, apreciar e terá que
87 aprovar projetos pedagógicos de alguns cursos completamente fora da expertise, mas em termos de
88 documentos, foram muito bem feitos e a Coordenação dos cursos técnicos afirma e dá o parecer que estão
89 cumprindo todos os parâmetros legais. A Senhora Cristiane Trigueiro (membro titular da FAEMG) pontuou
90 que o fato do Instituto ter sido obrigado a trabalhar com cursos fora da expertise, foi uma pressão que o
91 Órgão dela também sofreu, porém não aceitaram e nem disponibilizaram o curso. Ela explicou enfatizando
92 que é preciso ter este cuidado. Os professores Washington Silva e Lucas Marinho enfatizaram sobre o
93 excesso de carga horária em alguns cursos. Explicaram que menos carga horária é fundamental para
94 qualificar o ensino, permitindo proporcionar atividades relacionadas à pesquisa e extensão. O professor Lucas
95 Marinho explicou que em relação aos cursos do Campus Itabirito, eram cursos ofertados pelo Cefet MG
96 (Centro Federal de Educação Tecnológica) de Itabirito e durante o andamento dos cursos foram apropriados
97 para o IFMG. À época, toda documentação dos cursos já estava aprovada e regularizada no Cefet, mas como
98 agora estes cursos já estão em processo de extinção, estão tendo problemas para fazer o processo de
99 certificação para o pessoal, mediante a documentação que herdaram do Cefet, então fizeram uma pesquisa,
100 consultando o pessoal de outras Instituições e recomendaram que fizessem uma resolução explicando o caso,
101 indicando que os cursos foram apropriados pelo Instituto Federal, desde tal data. Discutiu-se o assunto,
102 relativo ao cursos do Pronatec, e foi aprovado, com abstenção do voto do Coordenador Reinaldo Proença e do
103 professor Carlos Bento, por terem conduzido o processo em relação aos cursos do Programa Bolsa Formação
104 – PRONATEC. O Reitor Kléber lembrou que na resolução terá que constar a expressão latina, *alieno*
105 *tempore*, que significa que os cursos foram aprovados fora do tempo. Referente aos PCC's encaminhados
106 pela Proen foram aprovados por todos. Seguindo a pauta, o reitor Kléber Gonçalves explicou a necessidade
107 de formar uma comissão para conduzir o processo de escolha dos representantes nos segmentos do Conselho
108 Superior. Explicou que estão no limite do prazo para fazer a eleição e que o segmento atual, de titulares, são
109 três Diretores, três Docentes, três Discentes e três Técnico-Administrativos. Informou sobre o mandato dos
110 conselheiros que foram eleitos e iniciaram no mês de janeiro de dois mil e quinze, com vencimento no mês de
111 janeiro de dois mil e dezessete. Esclareceu que o mandato do Reitor é enquanto estiver no exercício do cargo
112 e que a eleição dos membros é da comunidade interna. Informou que, como presidente do Conselho, tomou a
113 liberdade de verificar o processo anterior e acredita que está razoável a forma como foi conduzida a eleição
114 na época. Enfatizou que a comissão terá um prazo até o dia 14 de dezembro, data da próxima reunião, para
115 desenvolver as ações do processo eleitoral. Solicitou que os membros se manifestassem no interesse em
116 participar da comissão. Discutiu-se o assunto e ficou decidido que a comissão será composta pelos
117 professores Carlos Bento (presidente), Lucas Marinho e o servidor, Técnico Administrativo, Reinaldo
118 Proença. Após, o Reitor Kléber comunicou alguns informes: Informou que no semestre passado, conforme
119 encaminhado o Memorando Circular 055/2016/GAB/REITORIA/IFMG, solicitando o Regimento Interno dos
120 *Campi*, haja vista que foi observado pelo professor Washington Silva que os *campi* e as Pró-Reitorias não
121 têm um regimento interno, bem como no artigo cento e quatro do Regimento Geral do IFMG, estabelece que
122 as Pró-Reitorias, as diretorias sistêmicas e os *Campi* terão o prazo de cento e vinte dias para apresentarem ao
123 Conselho Superior seus respectivos regimentos internos, mediante isso, providências foram tomadas e que na
124 reunião do Colégio de Dirigentes foi estabelecida uma comissão para coordenar estes trabalhos, porém
125 solicitou dilatar o prazo para mais cento e vinte dias, de forma que a comissão tenha tempo hábil para a
126 execução das ações. Passando ao outro informe, comunicou que até a data presente, alguns *campi* como de

3



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

127 Santa Luzia e Ouro Preto estão ocupados por estudantes que fazem reivindicações contra a PEC 55 e contra a
128 reforma do ensino médio. Salientou que acredita que tais reivindicações são justas, porém estão causando
129 certos transtornos, principalmente em relação ao Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Informou que
130 não houve tempo hábil para atualizar e transmitir informações ao MEC de quais *campi* estão tendo ocupações
131 de alunos. Explicou que, de acordo com as escolas que não estão tendo ocupações, o MEC divulgará uma
132 nova lista para possibilitar a realização do Enem. A professora Glória, como diretora do Campus de Ouro
133 Preto, pontuou que foi respeitosa a ocupação e os alunos disseram que a intenção não é prejudicar o *campus*
134 em nada, bem como será elaborada uma lista de serviços essenciais. Informou que os alunos, também,
135 disseram que não sabiam que poderiam sair, somente, no período de realização do Enem, bem como
136 presumiam que teriam que sair definitivamente. O professor Roberto Gil, representante titular do MEC,
137 enfatizou que o MEC julga que a culpa maior é do Reitor de cada IF, porque não informaram o nome dos
138 líderes do movimento. O professor Carlos Bento solicitou à Reitoria manifestar em relação ao movimento de
139 que é legítimo. Discutiu-se o assunto e ficou decidido não expressar, por enquanto, nenhum tipo de opinião
140 formal, porém exposto por alguns conselheiros a preocupação com o cenário atual do que está para acontecer.
141 Enfatizaram que é bastante grave e que poderá prejudicar, em muito, a educação. Nada mais a ser tratado, o
142 Reitor deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a
143 presença de todos, assim, eu Júlia Lúcia da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
144 assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2016.

| | |
|---|----------------------------------|
| Kléber Gonçalves Glória | Presidente do CONSUP |
| Washington Santos da Silva | Suplente – Diretores Gerais |
| Maria da Glória dos Santos Laia | Titular – Diretores Gerais |
| José Roberto de Paula | Titular–Diretores Gerais |
| Lucas Alves Marinho | Titular – Docente |
| Carlos Henrique Bento | Titular – Docente |
| Alex de Andrade Fernandes | Titular – Docente |
| Reinaldo Trindade Proença | Titular - Técnico-Administrativo |
| Claiton Piva Pinto | Suplente – CPRM |
| Roberto Gil Rodrigues de Almeida | Titular – MEC |
| Cristiane Trigueiro | Titular – FAEMG |
| Júlia Lúcia da S. Oliveira | Secretária Designada |





















